

Parecer Técnico

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2022.04.29.01 – CP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE TRÂNSITO PARA APOIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE NA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE COM FOCO NA EVOLUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA VIÁRIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISES TÉCNICAS E PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em análise detida da **Qualificação Técnica para Habilitação das empresas**, em especial ao **item 5.2.1** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	ALFA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E SERVIÇOS	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL POIS NAO APRESENTOU TODOS OS PROFISSIONAIS EXIGIDOS NO QUADRO TÉCNICO E NÃO APRESENTOU CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO.
2	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ATENDEU AOS REQUESITOS DO EDITAL.
3	TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ATENDEU AOS REQUESITOS DO EDITAL.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 13 de julho de 2022.



BRUNO A. DE VASCONCELOS
Engenheiro Civil
CREA nº 0620114916

À PRESIDENTE DA CPL

MARIA GIRLEINETE LOPES